



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 762, de 07 de janeiro de 1972, baixado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 1972.

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA

* Presidente *